



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	0300
PUBLICADA NO	
DOU de	05/05/06
Seção	02 Pág. 14

PORTARIA N.º 300 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Ofício nº 07/2006-CECA, resolve:

Retificar a Portaria nº 291/2006-GR, de 23.03.2006, publicada no DOU de 07.04.2006, Seção 2, página 10, na forma a seguir: onde se lê: "Digitador", leia-se: "Auxiliar em Administração".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA